



PARECER E REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 061/2025

De iniciativa do Vereador **João Paulo Barbosa Portela Dornelas**, o projeto epigrafado que dispõe sobre “Dispõe sobre a inclusão do aniversário do distrito de barra alegre no calendário oficial de eventos do município de Ipatinga e dá outras providências”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 061/2025

“Dispõe sobre a inclusão do aniversário do distrito de barra alegre no calendário oficial de eventos do município de Ipatinga e dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de Ipatinga aprovou:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga o aniversário do distrito de Barra Alegre, a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio.

Art. 2º A data ora instituída tem por objetivo reconhecer a importância histórica, cultural e social do distrito de Barra Alegre, que foi emancipado em 25 de



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

maio de 1950, promovendo a valorização da identidade local e o fortalecimento dos laços comunitários.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em conjunto com a comunidade local, promover eventos comemorativos e atividades culturais alusivas à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de março de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza

VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de oliveira

RELATOR

Página de assinaturas

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 20 mar 2025** 17:16:12 **Comissoes De Vereadores** criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 20 mar 2025** 18:16:09 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.110 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025** 18:16:13 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.110 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025** 17:33:15 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



- 20 mar 2025**
17:33:17  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
17:44:38  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.140 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
17:44:42  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 177.23.31.140 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
18:41:49  **Assessoria Técnica** (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 20 mar 2025**
18:50:29  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

